

PROFILE

Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

AVISO

REEMBOLSO PARCIAL POR CONTA DO VALOR FINAL DE LIQUIDAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

BANIF RENDA HABITAÇÃO

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular

Conforme comunicação da Sociedade Gestora de 4 de Fevereiro de 2020, o BANIF RENDA HABITAÇÃO – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular (“Fundo”) encontra-se em processo de liquidação e dissolução.

Nessa mesma data, foi deliberado em Assembleia de Participantes que durante o período da liquidação, a Sociedade Gestora, enquanto liquidatária do Fundo, ficava autorizada a proceder a reembolsos parciais aos participantes, por conta do valor final de liquidação por unidade de participação, desde que fosse assegurado o pagamento de todos os encargos imputáveis ao Fundo, incluindo os relativos à respetiva liquidação.

O pagamento do produto da liquidação aos participantes do Fundo foi e continuará a ser efectuado à medida que for realizada a liquidação do património do Fundo, devendo a Sociedade Gestora publicar, imediatamente, esse facto, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM.

Nesse sentido, avisam-se os detentores de Unidades de Participação do Fundo que, no dia 22 de Janeiro, se irá proceder ao sexto pagamento do reembolso parcial por conta do valor final da liquidação, no montante global de €1.000.000,00 (um milhão de euros), que corresponde a €16,5044 (dezasseis euros, cinco mil e quarenta e quatro) por cada unidade de participação, sendo que o pagamento será efectuado através do Banco Depositário do Fundo, Bison Bank, S. A.

Algés, 22 de Janeiro de 2024